

**PORTARIA Nº 096/2020**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **JACIRA MARIA VALENTIM** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,2 (nove vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **JACIRA MARIA VALENTIM**, matrícula nº 996250, nomeada em 14/06/2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.


**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 21/07/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de janeiro de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Janeiro 120 20  
DE Nº 11756  
UMUARAMA, 16 de 01 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS